Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 593/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.423.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, no valor de R$ 1.423.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte três mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado ao **"Reforço de Dotações Orçamentárias"**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02. Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária	2022	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.15	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	8.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**8.000,00**

Unidade	2024	Secretaria Municipal de Educação				

Orçamentária						
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001001	R$	32.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**32.000,00**

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	544	Recursos Hídricos				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuário				
Ação	2069	Manutenção de Poço Tubulares e Artesianos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	69.000,00
Total do Crédito Suplementar (R$)						**69.000,00**

Unidade	2031	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos

Orçamentária						
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.60	Manutenção das Ações de Limpeza Pública				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	134.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**134.000,00**

Unidade Orçamentária	2031	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.63	Manutenção das Praças Públicas Municipais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	16.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**16.000,00**

Órgão	2000	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	2032	Secretaria Municipal de Turismo

Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0013	Cultura				
Ação	2052	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R$	30.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	29.000,00
Total do Crédito Suplementar (R$)						**59.000,00**

Unidade Orçamentária	2033	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0011	Esporte e Lazer				
Ação	2.56	Manutenção de Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	5.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**5.000,00**

03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Estratégia Saúde da Família – ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15001002	R$	300.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**300.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.99	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15001002	R$	550.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R$	250.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**800.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações**

Orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02. Prefeitura Municipal de Apodi

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2099	RESERVA DE CONTEGÊNCIA				
Função	99	Reserva de Contingência				
Subfunção	999	Reserva de Contingência				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	3.1	Reserva de Contingência				
Natureza da Despesa	9	Reserva de Contingência				
Grupo de Natureza de Despesa	99	Reserva de Contingência				
Modalidade de Aplicação	9999	A Definir				
Elemento de Despesa	999999	A classificar	Fonte de Recurso	15000000	R$	144.000,00
Total da Anulação (R$)						**144.000,00**

03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.77	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	1	Pessoal e Encargos e Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001002	R$	300.000,00
Total da Anulação (R$)						**300.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde – ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	1	Pessoal e Encargos e Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001002	R$	500.000,00
Total da Anulação (R$)						**500.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde – ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	1	Pessoal e Encargos e Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R$	270.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001002	R$	200.000,00
Total da Anulação (R$)						**470.000,00**

04. Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.116	Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	9.000,00
Total da Anulação (R$)						**9.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 11 de novembro de 2024

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 081.599.3[illegible]4-39

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN Tel: 3333-3609

Email: gabinetecivilapodi@gmail.com

GABINETE CIVIL

Ofício N° 123/2024/GC/CMA **APODI-RN, em 11 de novembro de 2024.**

A sua Senhoria o Senhor
Antônio de Souza Maia Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº 593/24 Solicita Autorização Legislativa para um Crédito Adicional Suplementar destinado ao Reforço de Dotações Orçamentárias.

Prezado Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei Nº 593 de 11 de novembro de 2024 de Autoria de Poder Executivo, a fim de que seja apreciada e votada por essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal

RECEBIDO
APODI-RN, 11/11/2024
HORA: 12h 01min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)



PROJETO DE LEI Nº 593/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - VALOR R$ 1.423.000,00

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 056/2024

Apodi (RN), em 11 de novembro de 2024

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

1. Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 593/2024, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.423.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil reais), em observância ao que determina a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a suplementações de dotações insuficientemente dotadas.

2. O Presente Projeto de Lei nº 593, atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, letra "d", da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão - MOG e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª Edição – Exercício de 2021 – PARTE I – Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO.

3. Os recursos necessários a abertura do presente crédito adicional especial é proveniente de **Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

4. Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discursão entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

5. Isto posto, passamos as mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, em **Regime de Urgência**, confiantes em um parecer favorável.

6. Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dos Senhores Vereadores, desde já, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-69

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Rua Joaquim Teixeira de Moura nº 219
59700-000 – Bairro Boa Viagem – Apodi - RN